

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 012-18

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: FROIS TAVARES SISTEMA ELÉTRICOS LTDA - ME			
Endereço: RUA JUVENAL LEAL, 230 - LOJA 1 A 18		Fone:	
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ: 22.159.687/0001-45	CPF:	
30.040.467			
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS Nº 007/2018	Apuração Fiscal: CTMA - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL	

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:

a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento da Alteração de Contrato Social, nos termos do artigo 233 e parágrafos 1º e 2º e caput do artigo 357-A da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; **Alteração de Contrato Social**, onde foram realizadas a alteração de endereço da Rua Juvenal Leal, 230, Loja 1 a 18, Centro - Aperibé/RJ, para a Rua Projetada s/n, Loteamento Caetano, Centro - Aperibé/RJ e alteração nas atividades, com acréscimo de atividades, conforme Alteração Contratual nº 002 apresentada no Processo administrativo nº 0003/2018. A responsável pela empresa é a sócia Srª Lucimar Frois da Silva dos Santos, portadora do CPF: 099.186.427-18. **Não fez necessário a complementação da taxa**, de Fiscalização de localização, de Instalação e Funcionamento – TFIF nos termos do Inciso III, Parágrafo 2º e caput do artigo 227 da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações,

b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:

T.S.E Alteração de qualquer natureza	102,07
T.S.E Transferência de local de prestação de serviço, comércio, indústria ou qualquer transferência.	102,07
T.S.E Expedição de cartão de inscrição	14,58
T.S.E Vistoria	43,74
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,29
Total Geral	269,75

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Autoridade Fiscal:
MARCO ANTONIO FERREIRA CRAVEIRO
Fiscal de Tributos
Matr. 1476

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B333DCC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/02/2018. Edição 2087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>